PORTARIA Nº 050/2017, de 01 de Fevereiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal **Vera Inês Pomblum,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira do ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2015 a 01 de Janeiro de 2016, para gozo no período de 13 de Fevereiro de 2017 a 14 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 01 de Fevereiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH